



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Departamento de Saúde

São Roque, 30 de Novembro de 2017.

Ofício nº 317/2017

**REF.: RESPOSTA A OFÍCIO Nº 337/2017 - DOCUMENTO PROTOCOLADO PELO SR.
FRANCISCO ANTONIO MADIA**

Em atenção ao Ofício encaminhado a este Departamento de Saúde tenho a informar que o estabelecimento Centro Veterinário Pierroni Dias S/C Ltda. possui Licença de Funcionamento em vigência até junho/2018, segundo informação do Serviço de Vigilância Sanitária Municipal.

Informo ainda que a Vigilância Sanitária promoveu diligências ao estabelecimento com a finalidade de averiguar o cumprimento da lei Municipal nº 3867/202(criação, alojamento e manutenção de animais de grande porte e aves de postura em zona urbana e de extensão urbana), após recebimento de denúncia.

O proprietário do Centro de Veterinário Pierroni Dias S/C Ltda. foi notificado pela equipe da Vigilância Sanitária e atendeu á notificação, sendo a mesma arquivada.

Quanto ao descarte de lixo hospitalar, posso informar que a Prefeitura providencia recolhimento através de prestadora de serviços de todo lixo hospitalar de clínicas, consultórios e Santa Casa de São Roque.

Atenciosamente,

Andrea Helena de Moraes Rodrigues
RG 19.175.845-0
Diretora Departamento de Saúde

Ao
Ilmo. Sr. Newton Dias Bastos
Presidente da Câmara Municipal de São Roque